

Art. 1º Dispensar o servidor FELIPE ABREU ARAÚJO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 661, do Quadro de Pessoal deste Regional, do exercício da função comissionada de Assistente I (FC-1) do Cartório Eleitoral da 88ª Zona, sediada em Avelino Lopes/PI.

Art. 2º Designar o servidor citado no art. 1º deste Ato para o exercício da função comissionada de Chefe de Cartório (FC-6) da unidade acima mencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 9 de agosto de 2021.

Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

PORTARIA Nº 515 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício nº 2670 do Juiz Eleitoral da 88ª Zona, sediada em Avelino Lopes/PI, de 6 de agosto de 2021 (documento 1305405), o Despacho 35204 da Presidência deste Tribunal (documento 1306049) e o Despacho 35279 do Diretor-Geral deste Regional (documento 1306436), ambos datados de 9 de agosto de 2021, inclusos nos autos do Processo SEI nº 0011476-79.2021.6.18.8088, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO VIEIRA DA GAMA, servidor requisitado da Prefeitura Municipal de Avelino Lopes/PI, matrícula nº 706054, para o exercício da função comissionada de Assistente I (FC-1) do Cartório Eleitoral da 88ª Zona, sediada em Avelino Lopes/PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 9 de agosto de 2021.

Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO GP Nº 226, DE 9 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo SEI nº 2021.0.000024414-1, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor EDUARDO LUIZ LOPES GILA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Assessoria Administrativa do Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, a contar de 03/08/2021.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO

ATO GP Nº 229, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do Processo SEI nº 2021.0.000010848-5, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora PRISCILA FERNANDES DA SILVA PAÇO, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 30/09/2021, da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Seção de Biblioteca e Editoração, da Coordenadoria de Gerenciamento Documental e da Informação, da Secretaria de Administração do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA P Nº 98, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, incisos XXIV e XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRES n. 7.847, de 12.12.2011), considerando a determinação contida no Acórdão n. 1.414/2021 - TCU - Plenário, encaminhado por meio do Ofício n. 38977/2021 - TCU/Seprac, considerando a decisão da Presidência deste Tribunal proferida em 9.11.2020 no PAE n. 50.733/2017 e considerando o contido no Processo Administrativo Eletrônico (PAE) n. 29.641/2021, resolve:

Alterar a composição dos proventos do servidor inativo ELSTOR CLEMENTE WERLE para excluir a parcela referente à Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), deferida nos termos do art. 62 e art. 62-A da Lei n. 8.112/1990, c/c art. 15 da Lei n. 9.527/1997 e incluir a rubrica "parcela compensatória", em razão da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário n. 638.115, considerando o fundamento legal da sua aposentadoria, disposto na Portaria P n. 43, de 25.3.2015, publicada na pág. 60 da Seção 2 do Diário Oficial da União de 6.4.2015.

Desembargador FERNANDO CARIONI

PORTARIA P Nº 99, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, incisos XXIV e XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRES n. 7.847, de 12.12.2011), considerando a determinação contida no Acórdão n. 1.414/2021 - TCU - Plenário, encaminhado por meio do Ofício n. 38977/2021 - TCU/Seprac, considerando a decisão da Presidência deste Tribunal proferida em 9.11.2020 no PAE n. 50.733/2017 e considerando o contido no Processo Administrativo Eletrônico (PAE) n. 29.644/2021, resolve:

Alterar a composição dos proventos do servidor inativo CLAUDIO LEITE NAHRA para modificar as parcelas referentes à Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), deferida nos termos do art. 62 e art. 62-A da Lei n. 8.112/1990, c/c art. 15 da Lei n. 9.527/1997, a qual passará a ser na proporção de 3/5 de FC-4, e incluir a rubrica "parcela compensatória", em razão da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário n. 638.115, considerando o fundamento legal da sua aposentadoria, disposto na Portaria P n. 71, de 30.4.2015, publicada na pág. 78 da Seção 2 do Diário Oficial da União de 4.5.2015.

Desembargador FERNANDO CARIONI

PORTARIA P Nº 100, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, incisos XXIV e XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRES n. 7.847, de 12.12.2011), considerando a determinação contida no Acórdão n. 1.414/2021 - TCU - Plenário, encaminhado por meio do Ofício n. 38977/2021 - TCU/Seprac, considerando a decisão da Presidência deste Tribunal proferida em 9.11.2020 no PAE n. 50.733/2017 e considerando o contido no Processo Administrativo Eletrônico (PAE) n. 29.621/2021, resolve:

Alterar a composição dos proventos da servidora inativa LÚCIA MEYER KOTZIAS para modificar as parcelas referentes à Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), deferida nos termos do art. 62 e art. 62-A da Lei n. 8.112/1990, c/c art. 15 da Lei n. 9.527/1997, a qual passará a ser na proporção de 2/5 de FC-3 e 1/5 de CJ-2, e incluir a rubrica "parcela compensatória", em razão da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário n. 638.115, considerando o fundamento legal da sua aposentadoria, disposto na Portaria P n. 17, de 4.2.2015, publicada na pág. 68 da Seção 2 do Diário Oficial da União de 12.2.2015.

Desembargador FERNANDO CARIONI

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA GPR Nº 1.361, DE 5 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1018863/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar ADRIANA BARBOSA MENDES, matrícula N. 319.135, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal da Função Comissionada, FC 01, de Executante do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Art. 2º Designar FLAYNNA DE ALBUQUERQUE GAIA, matrícula N. 318.843, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de Brasília, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-01, de Executante da Vara Criminal e Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de São Sebastião.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA GPR Nº 1.330, DE 9 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, § 1º, parte final, da Lei 8.112/1990, na Portaria GPR 78/2018 e no contido no PA 0013291/2020, resolve:

Prorrogar a cessão do servidor MAURÍCIO VIÉGAS PINTO, matrícula 314490, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Polícia Judicial, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, para continuar exercendo a Função Comissionada de Gerente VI, Nível FC-6, no Supremo Tribunal Federal, com ônus do cargo efetivo para o cedente e da função comissionada para o cessionário, pelo prazo de um ano, até 10/9/2022, admitida a prorrogação, diante da manifestação de interesse dos órgãos envolvidos.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

PORTARIA GPR Nº 1.318, DE 9 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso I, § 1º, parte final, da Lei 8.112/1990, na Portaria GPR 78/2018 e no contido no PA SEI 0014791/2020, resolve:

Prorrogar a cessão da servidora FABIANA CASTRO PARANHOS, matrícula 320067, Analista Judiciária, Área Judiciária, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, para continuar exercendo a Função Comissionada de Assistente IV, nível FC-4 no Supremo Tribunal Federal, com ônus do cargo efetivo para o Cedente e da função comissionada para o Cessionário, pelo prazo de um ano, até 13/09/2022, admitida a prorrogação diante da manifestação de interesse dos órgãos envolvidos.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SEGP 73, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada por intermédio da Portaria GPR 784/2018 e tendo em vista o contido no PA 0015093/2021, resolve,

Art. 1º Declarar vago, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/1990, um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 19/7/2021, em virtude de sua ocupante, FERNANDA BANDEIRA MELIS, matrícula 320592, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da citada lei.

LUCIANA ESSINGER TOLEDO VARELLA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATO PR Nº 270 TRT-SP, DE 6 DE AGOSTO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, e conforme Processo PROAD 34754/2021, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 26/07/2021, 01 (um) cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em razão da posse de ANA KARENINA RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula 177857, em outro cargo público.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

ATO PR Nº 262, DE 14 DE JULHO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD Nº 18596/2020, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, à servidora Vera Lucia Bartholomeu Oda, matrícula 57.886, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, padrão C.NI.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no art. 40, § 1º, I da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 6-A da EC 41/03, acrescentado pela EC 70/12, bem como art. 186, inciso I da Lei 8.112/90, parte final, c/c art. 3º da EC nº 103/19, acrescidos das demais vantagens a que faz jus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2.105, DE 9 DE AGOSTO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4.870/2021, resolve:

Designar, a contar da publicação, a servidora MARIAH COSTA CARVALHO DE RESENDE (108154), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na Secretaria de Gestão de Pessoas, nos impedimentos legais do titular.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

